

PORTARIA Nº 2.376/SPO, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

Suspende cautelarmente a homologação dos cursos práticos de PPA e INVA do AERoclube DE AQUIDAUANA.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.018318/2020-44,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender cautelarmente a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Avião (PPA) e Instrutor de Voo Avião (INVA), do AERoclube DE AQUIDAUANA, situado à Rua José Tadao Arima, s/n - Guanadi - Aquidauana - MS - CEP: 79200-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA